

ABERTURA DE SOLICITAÇÃO DE COMPRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO

Estamos solicitando abertura de Processo de dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E BOTIJÃO DE ÁGUA MINERAL** por um período de 04 (quatro) meses, conforme especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO FORNECIMENTO

ITEM	CÓDIGO DO E-FISCO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	344814 - 2	BOTIJAO PARA AGUA MINERAL - EM POLIPROPILENO,FORMATO CILINDRICO,COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	UNIDADE	200,00
2	132054 - 8	DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO,SULFONATO DE SODIO, COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS:ANIONICOS,NAO IONICOS,COADJUVANTE, PRESERVANTES,SEQUESTRANTE,ESPESSANTE,FRAGANCIAS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, TEOR DE ATIVOS MINIMO DE 8,0%,PH=6,0-9,0,SOLUCAO 1% P/P, COMPOSICAO AROMATICA LIMAO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO,CONTENDO 500ML, (RESOLUCAO MS 1/78),(PORT.874/98	UN 500 ML	310,00
3	285510 - 0	AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO 2,0 % A 2,5 % P/P DE CLORO ATIVO,PLASTICA CONTENDO 1.000 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES,HIDROXIDO DE SODIO E AGUA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	CAIXA	60,00

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se dará em função da necessidade de **AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA BOTIJÃO DE ÁGUA MINERAL**, uma vez que existe a necessidade de reposição dos mesmos no Setor de Nutrição e Dietética;

Considerando que o Hospital Regional José Fernandes Salsa é referência em média complexidade para a GERES, atendendo uma grande demanda de pacientes internos e na emergência, os mesmos necessitam de atendimento quanto às suas necessidades nutricionais como parte do seu tratamento, como também ofertada a alimentação dos acompanhantes destes pacientes durante o período de internamento e d

funcionários deste nosocômio.

A aquisição destes itens de cozinha faz-se necessário para a continuidade do serviço prestado por esta instituição aos usuários .

As especificações e quantidades constam na tabela acima .

A data estimada para a realização do fornecimento dos objetos solicitados deverá ser mediante simultaneamente à homologação do processo.

Limoeiro, 18 de Setembro de 2024.

Késia Vastí de Moura
Nutricionista CRN 6 22036
Setor de Nutrição



Documento assinado eletronicamente por **Késia Vasti de Moura**, em 18/09/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56142206** e o código CRC **1F7FBDBC**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone: